

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0031/2024

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 0031/2024 por mais 12 meses, e acréscimo de 3,812% ao valor contratual, a fim de atender a Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da continuidade do Contrato em epígrafe;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando a proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

Considerando que houveram alterações no objeto do contrato;

Considerando a justificativa do procedimento e as recomendações exaradas no parecer jurídico nº 0020/2025, ambos apensos nos autos;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 052/2025 referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0031/2024, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, e ao acréscimo de 3,812% ao valor contratual, em favor da empresa P C SILVA NUNES LTDA, CNPJ 29.470.221/0001-05, para continuidade de fornecimento de Material de Consumo, tipo Água Mineral e Gás de Cozinha a fim de atender demandas desta Casa de Leis.

II – Determinar ao setor competente que proceda a formalização do ato para assinatura do Primeiro Termo Aditivo, bem como preparar o instrumento formal.

III – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 15 dias, a contar da assinatura subscrita.

Registre-se, Publique- e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 22 de maio de 2025


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0031/2024-CMLJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2024, CELEBRADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL E A EMPRESA P C SILVA NUNES LTDA. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024-CMLJ.

Pelo presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 23.086.804/0001-50, situado na Avenida Liberdade, nº 884, Bairro Agreste, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari -AP, através de seu Presidente o Senhor WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, Brasileiro(a), casado, Presidente da CMLJ, com RG nº499416 e CPF nº 522.763.412-20, residente e domiciliado (a) na Rua Alvorada, 2684, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A Empresa P C SILVA NUNES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito a avenida Novo Horizonte, nº 407- Bairro Cidade Livre, Cidade de VITÓRIA DO JARI AP, inscrita no CNPJ sob nº 29.470.221/0001-05, neste ato representada por seu representante legal PAULO CESAR SILVA NUNES, Brasileiro, empresário, RG nº 164384-PTC/AP e CPF nº 013.171.592-50 denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO, de acordo com as cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 0031/2024 - CMLJ por mais 12 (doze) meses de vigência, do dia 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026; e o acréscimo de 3,812% ao valor global original.

1.2 A Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP pagará os seguintes valores para o fornecimento de Material de Consumo, tipo Água Mineral e Gás de Cozinha na Cláusula primeira:

1.3 O valor global da contratação no período de 12 (doze) meses será de **RS 20.673,00 (Vinte mil seiscentos e setenta e três reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 124 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0031/2024-CMLJ

Endereço: Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP, CEP 68920-000



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


Walcimar Ribeiro Fonseca
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DO JARI-AP
CONTRATANTE


P C Silva Nunes Ltda
Paulo Cesar Silva Nunes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0031/2024-CMLJ

Endereço: Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP, CEP 68920-000



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O prazo do CONTRATO fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 28 de maio de 2025, findo em 28 de maio de 2026, podendo posteriormente ser prorrogado em conformidade com a Lei 14.133/2021, se assim decidirem as partes.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta de recursos provenientes da Câmara Municipal de LARANJAL DO JARI-AP, previstos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, assim classificadas:

Exercício: 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	012002: Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	339039- Materiais de Consumo
SUBELEMENTO	99 – Outros Materiais de Consumo
FONTE RECURSO	1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas e demais cláusulas do CONTRATO 0031/2024 - CMLJ, não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e por assim estarem ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, conforme abaixo.

Câmara Municipal Laranjal do Jari/AP, 22 de maio de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0031/2024-CMLJ

Endereço: Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP, CEP 68920-000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 071/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o VEREADOR MANOEL BENAION POMBO à DESLOCAR-SE, até VITÓRIA DO JARI - AP no dia 23 de maio de 2025, com intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de Laranjal do Jari durante visita institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA DO JARI - AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 22 maio de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 072 /2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESLOCAR-SE**, até o município de Vitória do Jari - AP no dia
23 de maio 2025, com intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de
Laranjal do Jari durante visita institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA
DO JARI - AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, em 22 de maio de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 073/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

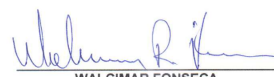
RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o VEREADOR ELENILSON LIMA ESPIRITO
SANTO à **DESLOCAR-SE**, até VITÓRIA DO JARI - AP no dia 23 de maio de
2025, com intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de Laranjal do Jari
durante visita institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA DO JARI - AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 22 de maio de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 074/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o VEREADOR CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO à
DESLOCAR-SE, até VITÓRIA DO JARI - AP no dia 23 de maio de 2025, com
intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de Laranjal do Jari durante visita
institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA DO JARI - AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 22 de maio de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 075/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o VEREADOR BENEDITO MACHADO DO
CARMO à **DESLOCAR-SE**, até VITÓRIA DO JARI - AP no dia 23 de maio de
2025, com intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de Laranjal do Jari
durante visita institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA DO JARI - AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 22 de maio de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 076/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o VEREADOR REGINADO JOSE MOTA JÚNIOR a **DESLOCAR-SE**, até VITÓRIA DO JARI - AP no dia **23 de maio de 2025**, com intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de Laranjal do Jari durante visita institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA DO JARI - AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 22 de maio de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 077/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o VEREADOR DENIS LIMA CHAGAS a **DESLOCAR-SE**, até VITÓRIA DO JARI - AP no dia **23 de maio de 2025**, com intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de Laranjal do Jari durante visita institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA DO JARI - AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 22 de maio de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 078/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o VEREADOR EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO a **DESLOCAR-SE**, até VITÓRIA DO JARI - AP no dia **23 de maio de 2025**, com intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de Laranjal do Jari durante visita institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA DO JARI - AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 22 de maio de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 079/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o VEREADOR MARLON BARBOSA MOURA a **DESLOCAR-SE**, até VITÓRIA DO JARI - AP no dia **23 de maio de 2025**, com intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de Laranjal do Jari durante visita institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA DO JARI - AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 22 de maio de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 080/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o VEREADOR JOÃO TADEU DA SILVA à
DESLOCAR-SE, até VITÓRIA DO JARI - AP no dia **23 de maio de 2025**, com
intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de Laranjal do Jari durante visita
institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA DO JARI - AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 22 de maio de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 081/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o VEREADORA ANA MARIA DUARTE DE
CARVALHO à **DESLOCAR-SE**, até VITÓRIA DO JARI - AP no dia **23 de maio**
de 2025, com intuito de acompanhar a comitiva de vereadores de Laranjal do
Jari durante visita institucional à Câmara de vereadores de VITÓRIA DO JARI -
AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 22 de maio de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com